



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 2560/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2021.



Assinado via Intranet

Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual Roberto Cupolillo - Betão
Rua Rodrigues Caldas, 30 - Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-921

Assunto: **Audiência Pública dia 20/09/2021- 15h.**

Senhor Deputado,

Atendendo ao Requerimento nº 10.007/2021, de autoria da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Turismo, composta pelas Vereadoras Cida Oliveira, Laiz Perrut e Tallia Sobral, subscrito pelos Edis Bejani Júnior, Zé Márcio, Julinho Rossignoli e Kátia Franco, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Excelência para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 20/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre "A revogação do art. 9º, da Lei Municipal nº 13.012, de 22 de julho de 2014, matéria do Projeto de Lei nº 60/2021".

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Excelência, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Divisão de Expediente - CMJF

De: Divisão de Expediente - CMJF [expediente@camarajf.mg.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 13 de setembro de 2021 16:51
Para: 'dep.betao@almg.gov.br'
Assunto: Convite Audiência Pública

Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual Roberto Cupolillo - Betão
Rua Rodrigues Caldas, 30 - Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG - CEP: 30190-921

Assunto: Audiência Pública dia 20/09/2021- 15h.

Senhor Deputado,

Atendendo ao Requerimento nº 10.007/2021, de autoria da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Turismo, composta pelas Vereadoras Cida Oliveira, Laiz Perrut e Tallia Sobral, subscrito pelos Edis Bejani Júnior, Zé Márcio, Julinho Rossignoli e Kátia Franco, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Excelência para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no dia 20/09/2021, às 15h, para discutirmos sobre "A revogação do art. 9º, da Lei Municipal nº 13.012, de 22 de julho de 2014, matéria do Projeto de Lei nº 60/2021".

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Excelência, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2561/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2021.



Ilmos. Srs.
Sindicato dos Professores de Juiz de Fora - SINPROJF
Rua Halfeld, 805, 402 - centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36010-003

Assunto: **Audiência Pública dia 20/09/2021- 15h.**

Prezados Senhores,

Atendendo ao Requerimento nº 10.007/2021, de autoria da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Turismo, composta pelas Vereadoras Cida Oliveira, Laiz Perrut e Tallia Sobral, subscrito pelos Edis Bejani Júnior, Zé Márcio, Julinho Rossignoli e Kátia Franco, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossas Senhorias para participarem, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 20/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre "A revogação do art. 9º, da Lei Municipal nº 13.012, de 22 de julho de 2014, matéria do Projeto de Lei nº 60/2021".

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Divisão de Expediente - CMJF

De: Divisão de Expediente - CMJF [expediente@camarajf.mg.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 13 de setembro de 2021 16:56
Para: 'secretaria@sinprojf.org.br'
Assunto: Convite Audiência Pública

Ilmos. Srs.
Sindicato dos Professores de Juiz de Fora - SINPROJF
Rua Halfeld, 805 , 402 - centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36010-003

Assunto: Audiência Pública dia 20/09/2021- 15h.

Prezados Senhores

Atendendo ao Requerimento nº 10.007/2021, de autoria da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Turismo, composta pelas Vereadoras Cida Oliveira, Laiz Perrut e Tallia Sobral, subscrito pelos Edis Bejani Júnior, Zé Márcio, Julinho Rossignoli e Kátia Franco, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Excelência para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no dia 20/09/2021, às 15h, para discutirmos sobre "A revogação do art. 9º, da Lei Municipal nº 13.012, de 22 de julho de 2014, matéria do Projeto de Lei nº 60/2021".

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Excelência, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 2562/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2021.



Ilmo Sr.
Francisco Carlos da Silva
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos - SINSERPU
Rua São Sebastião, 780 - centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36015-410

Assunto: **Audiência Pública dia 20/09/2021- 15h.**

Prezado Senhor,

Atendendo ao Requerimento n° 10.007/2021, de autoria da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Turismo, composta pelas Vereadoras Cida Oliveira, Laiz Perrut e Tallia Sobral, subscrito pelos Edis Bejani Júnior, Zé Márcio, Julinho Rossignoli e Kátia Franco, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 20/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre "A revogação do art. 9º, da Lei Municipal n° 13.012, de 22 de julho de 2014, matéria do Projeto de Lei n° 60/2021".

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Recebemos
Juiz de Fora, 13 de setembro de 2021
Lucas Lyrio
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SINSERPU

16h55



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2563/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2021.



Ilmo. Sr.
Dr. Carlos Frederico Delage Junqueira de Oliveira
Procurador Geral do Município de Juiz de Fora
Av. Brasil, 2001, 6º andar - centro
Juiz de Fora/MG

Assunto: **Audiência Pública dia 20/09/2021- 15h.**

Senhor Procurador,

Atendendo ao Requerimento nº 10.007/2021, de autoria da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Turismo, composta pelas Vereadoras Cida Oliveira, Laiz Perrut e Tallia Sobral, subscrito pelos Edis Bejani Júnior, Zé Márcio, Julinho Rossignoli e Kátia Franco, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 20/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre A revogação do art. 9º, da Lei Municipal nº 13.012, de 22 de julho de 2014, matéria do Projeto de Lei nº 60/2021.

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Carlene Aquino
14/09/2021
10:02



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2564/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2021.

Ilmo. Sr.
Rogério José Lopes de Freitas
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Avenida Brasil, 2001, 8º andar - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010



Assunto: **Audiência Pública dia 20/09/2021- 15h.**

Senhor Secretário,

Atendendo ao Requerimento nº 10.007/2021, de autoria da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Turismo, composta pelas Vereadoras Cida Oliveira, Laiz Perrut e Tallia Sobral, subscrito pelos Edis Bejani Júnior, Zé Márcio, Julinho Rossignoli e Kátia Franco, aprovado em reunião plenária, convidamos Vossa Senhoria para participar, presencialmente, da Audiência Pública na Câmara Municipal de Juiz de Fora, no **dia 20/09/2021, às 15h**, para discutirmos sobre "A revogação do art. 9º, da Lei Municipal nº 13.012, de 22 de julho de 2014, matéria do Projeto de Lei nº 60/2021".

O recurso audiovisual/painel eletrônico poderá ser usado durante seu pronunciamento, desde que, com antecedência de no mínimo 24 horas, compareça nesta Casa Legislativa um responsável indicado por Vossa Senhoria, munido com o arquivo, a fim de que o nosso setor técnico possa realizar os testes necessários para uma exibição eficiente e eficaz.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato diretamente com o Cerimonial da Câmara Municipal de Juiz de Fora, por meio do telefone 3313.4745.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Secretaria de Administração
e Recursos Humanos - SARH

data 14/09/2021 às 09:41
Eleonize